

## REGULAMENTO DA PROMOÇÃO “FORMAS DE AQUISIÇÃO CLARO INTERNET E CLARO INTERNET COM WI-FI”

O presente **REGULAMENTO** é aplicável juntamente com o Contrato de Prestação de Serviços de Acesso à Internet na Modalidade Pós Pago e o Sumário e Termos e Condições de Uso do Plano Claro Internet (Plano nº 125) e Claro Internet com Wi-Fi (Plano nº 126) da **CLARO** e tem a finalidade de registrar as características da Promoção, e regular as relações entre a **CLARO S.A.**, CNPJ/MF sob o nº. 40.432.544/0001-47, com sede na Rua Henri Dunant nº 780, Bairro Santo Amaro, na Cidade de São Paulo - SP, doravante simplesmente **CLARO** e o **USUÁRIO** que adquirir o Plano elegível.

Esta Promoção e seus benefícios não são cumulativos com outros benefícios e promoções vigentes ou ativas na linha/conta do **USUÁRIO**, salvo se autorizado expressamente pela **CLARO**. Ao ser elegível e optar por esta Promoção o **USUÁRIO** está ciente que poderá perder os benefícios da Promoção anterior a que estiver vinculado.

### 1. VALORES APLICÁVEIS E BENEFÍCIOS DA PROMOÇÃO

1.1 O **USUÁRIO** que aderir a esta oferta receberá uma franquia adicional de internet, passando a usufruir da franquia promocional final, conforme tabela abaixo:

PLANO NA ANATEL	FRANQUIA PROMOCIONAL FINAL DO PLANO <sup>1</sup>
CLARO INTERNET 3GB	5GB
CLARO INTERNET 5GB	8GB
CLARO INTERNET 9GB <sup>2</sup>	12GB
CLARO INTERNET COM WI-FI 14GB	16GB
CLARO INTERNET COM WI-FI 20GB	20GB
CLARO INTERNET COM WI-FI 40GB	40GB

1.1 Uma vez encerrada a oferta promocional constante do presente documento, as franquias concedidas retornam a franquia original dos Planos, conforme os Termos e Condições de Uso dos Planos.

1.2 Os valores aplicáveis às franquias promocionais disponíveis são:

FRANQUIA PROMOCIONAL FINAL DO PLANO <sup>3</sup>	VALOR PROMOCIONAL DA FRANQUIA	VALOR PROMOCIONAL DA FRANQUIA EM DÉBITO AUTOMÁTICO E/OU FATURA DIGITAL
5GB	R\$ 69,99	R\$ 64,99
8GB	R\$ 79,99	R\$ 74,99
12GB	R\$ 89,99	R\$ 84,99

<sup>1</sup> Os Planos Claro Internet com Wi-Fi 20GB e 40GB não possuem franquia promocional adicional, mantendo a franquia de dados original do Plano.

<sup>2</sup> Promocionalmente, a oferta do Claro Internet 9GB estará disponível para ativação em roteador 3G ou 4G, seguindo as regras do Plano nº 126 – Claro Internet com Wi-Fi

<sup>3</sup> Os Planos Claro Internet com Wi-Fi 20GB e 40GB não possuem franquia promocional adicional, mantendo a franquia de dados original do Plano.

<b>16GB</b>	R\$ 119,99	R\$ 109,99
<b>20GB</b>	R\$ 149,99	R\$ 139,99
<b>40GB</b>	R\$ 259,99	R\$ 249,99

1.3 Os valores correspondentes as contratações de pacotes adicionais constam dos Termos e Condições de Uso de cada um dos Planos e os valores referentes a contratação de cada dependente Internet Compartilhada constam a seguir:

#### DEPENDENTE INTERNET COMPARTILHADA

#### MENSALIDADE PROMOCIONAL POR DEPENDENTE INTERNET COMPARTILHADA<sup>4</sup>

**R\$ 19,99**

1.4 Quaisquer informações, valores ou condições não previstas neste documento serão aplicadas conforme os Termos e Condições de Uso do Plano.

## 2. PERÍODO PROMOCIONAL E VALIDADE DOS BENEFÍCIOS

2.1 As adesões a esta Promoção poderão ocorrer no período de **1º de julho de 2017 até 31 de julho de 2017**.

2.2 Esta oferta poderá sofrer alteração a qualquer tempo, bem como poderão ser suspensa e/ou encerrada, mediante prévio aviso com antecedência mínima de **30 (trinta) dias, nos termos do Art. 52 da Resolução nº 632/2014 da Anatel, respeitados os valores máximos vigentes (sem promoção)**.

## 3. ELEGIBILIDADE

3.1 A Promoção nas condições deste Regulamento é válida para os **USUÁRIO**s novos ou da base que ainda não tenham sido beneficiados nos termos desta Promoção, em todo território nacional, na área de atuação da **CLARO**, dentro de sua área de cobertura, exclusivamente nos Planos Claro Internet e Claro Internet Wi-Fi acima especificados, sendo os benefícios concedidos na forma acima especificada de acordo com o Plano de adesão do **USUÁRIO**.

3.1.1 **USUÁRIO**s de outros Planos, contratantes de Combos ou do Plano Elegível, mas com franquias não mencionadas acima, mesmo que superiores, não estão contemplados na presente Promoção e não poderão usufruir dos benefícios aqui dispostos.

3.2 A ativação da promoção é automática apenas para novos **USUÁRIOS**, **USUÁRIO**s da base deverão entrar em contato com a Operadora para solicitar a ativação, caso ainda não tenham sido contemplados pela mesma anteriormente.

<sup>4</sup> Cada Plano possui uma limitação máxima de dependentes o que será especificado no corpo deste documento.

**3.3 USUÁRIOS da Base que estejam no curso de outra Promoção, ao aderir a esta promoção estarão automaticamente desligados de eventual promoção anterior ainda em curso, perdendo todos os benefícios desta, incluindo, mas não se limitando a eventuais bônus acumulados, não havendo possibilidade de retorno, ficando sujeitos a essa nova promoção nos termos do regulamento.**

**3.4 Para aderir a esta oferta o USUÁRIO da base não poderá estar no curso de permanência mínima relacionada a ativação inicial de sua linha ou promoção anterior. Se decidir por aderir a nova oferta deverá quitar os valores correspondentes ao período não cumprido do contrato anterior.**

**3.5 A promoção não será válida: (i) para USUÁRIOS Corporativos (pessoa jurídica), cujo o titular é um CNPJ; (ii) para USUÁRIOS que não se enquadrarem nas hipóteses acima previstas e/ou que habilitarem a linha em Plano diverso do previsto no item acima; e (iii) para USUÁRIOS que realizarem simples migração de plano, sem nova fidelização.**

#### **4. OUTRAS INFORMAÇÕES E RESTRIÇÕES DA PROMOÇÃO**

**4.1 O bônus de internet concedido poderá ser utilizado na mesma forma da franquia de internet contratada e sua validade acompanha o ciclo de faturamento do USUÁRIO.**

**4.2 Ainda que não consumido integralmente, eventual saldo remanescente da franquia promocional e dos pacotes adicionais eventualmente contratados será excluído ao final do ciclo de faturamento correspondente, não remanescendo qualquer direito do USUÁRIO sobre o mesmo, ou seja, a franquia e/ou os pacotes adicionais não são cumulativos para ciclos de faturamento subsequentes e nem convertido em qualquer outro benefício ou valor financeiro, caso não seja utilizado dentro de sua validade.**

#### **INFORMAÇÕES ADICIONAIS CLARO INTERNET (Plano nº 125)**

**4.3 O Plano CLARO INTERNET é um serviço de acesso a internet móvel, através de equipamento Tablet ou Modem, dependendo da cobertura disponível na região (2G, 3G ou 4G), conforme descrito abaixo, devendo o USUÁRIO dispor de aparelho que suporte a tecnologia disponível.**

**4.3.1 A CLARO não se responsabiliza pela inaptidão do USUÁRIO em acessar determinada tecnologia por incompatibilidade do aparelho de propriedade do mesmo.**

**4.3.2 O acesso a determinada tecnologia depende da existência de cobertura desta na localidade e disponibilidade da rede para o referido acesso, não se responsabilizando a Claro pela conexão em tecnologia inferior a do aparelho do USUÁRIO, declarando o USUÁRIO estar ciente das localidades disponíveis para cada tipo de cobertura.**

**4.4 O serviço possui restrições de uso, não estando contemplados no Plano: (i) o uso fora da rede da CLARO Brasil; e (ii) em roaming nacional ou internacional;**

4.5 Os Planos **CLARO INTERNET** são de uso pessoal e individual, salvo se de outra forma estiver previsto expressamente, não sendo prevista a sua destinação para uso comercial.

4.6 O uso da Internet fora das condições previstas nos Termos e Condições de Uso do Plano enseja na cobrança de excedente do **USUÁRIO**, sendo tarifada à parte, conforme valores praticados pela Operadora.

4.7 Os Planos **CLARO INTERNET** poderão ter dependentes Internet Compartilhada para uso em Smartphones, Tablets e Modems, por um custo fixo mensal por cada dependente incluído no Plano, na quantidade prevista na tabela abaixo:

FRANQUIA PROMOCIONAL CLARO INTERNET	QUANTIDADE DE DEPENDENTES INTERNET COMPARTILHADA
5GB	ATÉ 1
8GB	ATÉ 2
12GB	ATÉ 3

4.7.1 Os dependentes internet compartilhada, compartilham a franquia do Plano, entretanto, os pacotes adicionais eventualmente contratados, se disponíveis, não serão compartilhados, sendo neste caso restituída apenas a navegação para a linha que adquirir o pacote.

4.8 O Plano **CLARO INTERNET** permite compartilhamento de acesso via wi-fi conforme abaixo:

TIPO MODEM	QUANTIDADE DE USUÁRIOS COM ACESSO
3G	ATÉ 3
4G	ATÉ 5

#### INFORMAÇÕES ADICIONAIS CLARO INTERNET COM WI-FI (Plano nº 126)

4.9 O serviço **CLARO INTERNET WI-FI** é um serviço de internet disponibilizado para acesso residencial, dotado de mobilidade, para até 03 (três) Usuários se o roteador for 3G e até 05 (cinco) Usuários se o roteador for 4G, simultaneamente, através de conexão por um roteador Wi-Fi.

4.9.1. O serviço **CLARO INTERNET WI-FI** está sujeito a limites de acesso, podendo a **CLARO** restringir o acesso apenas através do roteador Wi-Fi adquirido com o chip, em razão da tecnologia utilizada.

4.9.2. O CHIP utilizado para acesso ao serviço **CLARO INTERNET WI-FI** não poderá ser utilizado para acesso a voz ou outros serviços diversos do contratado, e nem para acesso através de equipamentos tipo smartphones, tablets ou modems, devendo permanecer somente com a utilização via roteador wi-fi.

4.9.3 Apesar de sua finalidade residencial, o roteador wi-Fi adquirido com o serviço poderá ser transportado e utilizado em qualquer localidade com cobertura do Serviço Móvel Pessoal da Claro nas tecnologias 3G ou 4G.

4.9.3.1 Considerando tratar-se de serviço móvel, não é garantido o acesso ao serviço em áreas denominadas “sombra”, e em determinados locais com prejuízo a propagação de sinal em razão das estruturas de construção, sendo as variações de sinal inerentes ao tipo de serviço contratado.

4.10 A **CLARO** não se responsabiliza por qualquer inaptidão do **USUÁRIO** em se conectar à Internet, seja em razão dos equipamentos deste, quando não adquirido junto a **CLARO** ou qualquer outro problema não vinculado ao serviço disponibilizado pela **CLARO** e este expressamente declara e concorda não existir quaisquer tipos de garantias de satisfação das expectativas não declaradas e próprias de cada **USUÁRIO** sobre eventuais oportunidades de uso e negócios fundadas no desempenho do serviço disponibilizado, tampouco existindo quaisquer tipos de garantias no que se refere à adequação do serviço disponibilizado a qualquer objetivo em particular.

4.11 O **CLARO INTERNET WI-FI** nesta modalidade, poderá agregar dependentes internet compartilhada, pelo custo adicional unitário fixo por cada dependente, para uso de forma compartilhada da mesma franquia de dados do Plano, em Smartphones, Tablets e/ou Modems, conforme abaixo:

FRANQUIA PROMOCIONAL CLARO INTERNET COM WI-FI	QUANTIDADE DE DEPENDENTES INTERNET COMPARTILHADA
12GB <sup>5</sup>	ATÉ 4
16GB	ATÉ 4
20GB	ATÉ 4
40GB	ATÉ 4

4.11.1 Eventual pacote adicional adquirido não é compartilhado entre os Usuários do Plano, sendo restaurada a velocidade de navegação nesta hipótese apenas no CHIP que adquirir o pacote adicional, até o encerramento do ciclo de faturamento, quando então é restaurada a velocidade para todos os usuários do Plano.

#### INFORMAÇÕES APLICÁVEIS A QUALQUER UM DOS PLANOS CLARO INTERNET E CLARO INTERNET COM WI-FI E SUAS OFERTAS PROMOCIONAIS

4.12 O **USUÁRIO** perderá os benefícios desta promoção em caso de: (i) cancelamento e/ou suspensão da linha móvel, qualquer que seja o motivo; (ii) migração de Plano; (iii) alteração de franquia ainda que dentro de um Plano elegível, em especial no caso de downgrade (redução de franquia/valor do Plano); (iv) inadimplência ou atraso no pagamento, ainda que regularizado posteriormente; (v) troca de número e/ou área de registro; e/ou (vi) troca de titularidade.

4.12.1 Em caso de suspensão voluntária a pedido do **USUÁRIO**, o período de validade dos benefícios continuará corrente, isto é, o período da promoção e seus benefícios não serão prorrogados.

4.12.2 Qualquer liberalidade da **CLARO** em não efetuar o cancelamento dos benefícios nos termos do item 3.6 acima, não constitui novação ou qualquer direito ao **USUÁRIO**, podendo a referida liberalidade cessar, a qualquer momento.

4.13 Esta Promoção é limitada a 01 (uma) adesão por CPF para os **USUÁRIOS** elegíveis.

<sup>5</sup> Esta opção de franquia é promocional do Plano Claro Internet que está disponível também para uso através de roteador no Claro Internet com Wi Fi.

4.14 Os **USUÁRIOS** elegíveis estão sujeitos a análise, limite e regras de crédito da **CLARO**.

4.15 Em caso de ser identificado mau uso da promoção pelo **USUÁRIO**, a Claro poderá, a seu exclusivo critério, excluir ou reduzir a concessão dos benefícios, cancelar o contrato de prestação de serviços e/ou, ainda, comunicar a Anatel, ficando o **USUÁRIO** impedido de se cadastrar nesta ou em outras Promoções da Operadora pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

## 5. LIMITES DE FRANQUIA E CONDIÇÕES APLICÁVEIS APÓS A SUA UTILIZAÇÃO;

5.1 Uma vez consumida a franquia contratada e/ou bônus promocional, as regras de utilização do serviço seguirão o disposto no Plano de Serviço correspondente, podendo a Operadora, conforme o caso: (i) cobrar pelo uso excedente, por MB avulso, nos valores vigentes sem promoção; ou (ii) bloquear o serviço até o próximo ciclo de faturamento ou aquisição de pacotes adicionais, se houver; ou (iii) reduzir a velocidade de navegação. As condições relacionadas ao uso após o consumo da franquia constam do Sumário e Termos e Condições de Uso do Plano.

## 6. VELOCIDADE DE CONEXÃO

6.1 As velocidades de conexão respeitam o previsto no Sumário e Termos e Condições de Uso do Plano correspondente, quando dentro da franquia contratada, podendo oscilar de acordo com as condições climáticas, construções urbanas, distanciamento da Estação Rádio Base (ERB), quantidade de usuário conectados, dentro outros fatores externos.

6.1.1 Estas variações de sinal inerente ao tipo de serviço contratado bem como as áreas de sombra não constituem falha do serviço e não geram qualquer tipo de ressarcimento ao **USUÁRIO**.

6.2 A **CLARO** garante o mínimo de 40% da velocidade nominal disponível, de acordo com a tecnologia da área de cobertura.

## 7. PRAZO DE PERMANÊNCIA, PERÍODO E VALOR DA MULTA POR RESCISÃO ANTECIPADA

7.1 Os Planos **CLARO INTERNET** e **CLARO INTERNET COM WI-FI** podem ter permanência mínima de 12 (doze) meses, quando de sua contratação e o valor da multa por rescisão antecipada será especificado no Termo de Adesão.

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os benefícios concedidos aos **USUÁRIOS** que aderirem a esta promoção são pessoais e intransferíveis e a adesão à promoção implica na aceitação total das condições e normas descritas neste Regulamento, no Contrato de Prestação de Serviços, no Sumário e Termos e Condições de Uso do Plano de Serviço e nas políticas e procedimentos da **CLARO**.

8.2 O **USUÁRIO** fica ciente que esta contratação é para uso pessoal e que é vedada a comercialização dos serviços contratados, declarando estar ciente ainda de que o desenvolvimento de atividades de telecomunicações sem a necessária autorização expedida pela Anatel constitui crime previsto no art. 183, da Lei 9.472/97.

8.3 A **CLARO** não será responsabilizada por qualquer ocorrência ou impossibilidade de cumprimento da presente oferta que seja decorrente de fatores externos, alheios a sua vontade, em especial caso fortuito ou de força maior.

## 9. FORO

9.1 O presente Regulamento encontra-se disponível no site [www.claro.com.br](http://www.claro.com.br) e obriga herdeiros e/ou sucessores, sendo eleito o foro do domicílio do **USUÁRIO** participante da promoção como o único competente para dirimir qualquer questão oriunda deste Regulamento, com exclusão a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.